

Anexo Único integrante do Decreto nº 56.905, de 30 de março de 2016

TABELA DE PREÇOS DE FILMAGENS E GRAVAÇÕES

Em conformidade com a política adotada para o município de São Paulo, de fomentar o cinema e audiovisual, cria-se tabela de preços específicos para filmagens e gravações. Procedimentos:

1. O pagamento de preço público de projetos audiovisuais também poderá ser realizado em bens e serviços economicamente mensuráveis, condicionado a ceitabilidade do gestor do equipamentos, em valor igual ou superior ao preço público de filmagem.
2. Os descontos não serão aplicados para os serviços, apenas para os equipamentos públicos.
3. Já estabelecida a cobrança para filmagem, os descontos serão aplicados em cima dos valores a ela previstos.
4. Equipamentos públicos que tem tabela de preço público independente do meio ou instrumento que publicada, estarão sujeitos aos critérios de descontos estabelecidos neste decreto.
5. No caso de mudança na data de filmagem no prazo de 30 dias, não será necessário recolher nova taxa.

ITEM	CODIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	Nível 1- produção independente (conforme definição da ANCINE). O Valor será definido por diária de até 12 horas. Caso a determinação do valor seja estabelecida por horas, será calculado o desconto em cima do valor das horas.	Nível 2 - produção não independente (conforme definição da ANCINE). O Valor será definido por diária de até 12 horas. Caso a determinação do valor seja estabelecida por horas, será calculado o desconto em cima do valor das horas.
		CURTA-METRAGEM	95% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.	80% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.
		TELEFILME	70% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.	40% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.
		LONGA-METRAGEM	60% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.	40% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.
		LONGA-METRAGEM B.O. (Baixo Orçamento)	80% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.	
		SÉRIE	60% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.	40% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.
		WEBSERIE	80% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.	50% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.
		PROGRAMA DE TV	60% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.	40% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.
		ANIMAÇÃO E GAMES	95% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.	60% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.
		DOCUMENTÁRIO	95% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.	80% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.
		PUBLICIDADE e INSTITUCIONAL		5% de desconto no valor do Anexo integrante do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015.

Hipóteses de Dispensa de Pagamento:

1. Para estudantes, professores ou pesquisadores que tenham seus projetos recomendados pela instituição de ensino por meio de ofício da instituição.
2. No caso de produções realizadas por instituições sociais, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, para campanha ou obra sem fim lucrativo.
3. Produções jornalísticas ou reportagens.

PRODUÇÃO INDEPENDENTE - ANCINE <http://www.ancine.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-100-de-29-de-maio-de-2012>

Produtora Brasileira Independente: produtora brasileira que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) não ser controladora, controlada ou coligada a programadoras, empacotadoras, distribuidoras ou concessionárias de serviço de radiodifusão de sons e imagens;
- b) não estar vinculada a instrumento que, direta ou indiretamente, confira ou objetive conferir a sócios minoritários, quando estes forem programadoras, empacotadoras, distribuidoras ou concessionárias de serviços de radiodifusão de sons e imagens, direito de veto comercial ou qualquer tipo de interferência comercial sobre os conteúdos produzidos;
- c) não manter vínculo de exclusividade que a impeça de produzir ou comercializar para terceiros os conteúdos audiovisuais por ela produzidos;

Filme independente: é produzido com pouca ou nenhuma interferência de um grande estúdio de cinema. Além de ser produzido e distribuído por empresas de entretenimento independentes, os filmes independentes também são produzidos e/ou distribuídos por subsidiárias de grandes estúdios de cinema. Filmes independentes são, por vezes, distinguíveis por seu conteúdo e estilo, e pela maneira em que a visão artística pessoal dos cineastas é mostrada. Normalmente, mas não sempre, os filmes independentes são feitos com orçamentos consideravelmente mais baixos do que outros filmes. Em geral, a comercialização de filmes independentes é caracterizada por lançamentos limitados (em poucas salas de cinema), mas também podem ter grandes campanhas de marketing e terem um grande lançamento. Filmes independentes são, muitas vezes, exibidos em festivais de cinema antes do lançamento nos cinemas.